

1 - Dados Cadastrais

(Nome da instalação, CNPJ, Endereço, Bairro, Cep, Cidade, Estado, Nome do Titular e dos Supervisores de Radioproteção)

Obs.: Caso os Supervisores de Radioproteção não sejam funcionários da Empresa, deverão apresentar cópia do Contrato de Prestação de Serviço, firmado entre a instalação radiativa e o supervisor e a jornada de trabalho.

2 - Descrição da Instalação

(Atividade principal, Justificativa para a utilização de Radiações Ionizantes)

3 - Descrição do Serviço de Radioproteção

3.1 - Relação dos IOE's

(Nome, Formação, Função, jornada de trabalho e Credenciamento CNEN)

3.2 - Descrição dos Medidores de Radiação

(Tipo, Fabricante, Modelo, Nº de Série, Nº do Certificado de Calibração e laboratório)

3.3 - Descrição dos Irradiadores de gamagrafia

(Aplicação, Fabricante, Modelo/Tipo, Nº de Série, certificado de embalado, capacidade)

3.4 - Descrição/Composição do Kit de Emergência

3.5 - Outros Equipamentos

4 - Inventário das Fontes e Equipamentos Geradores de Raios X

4.1 - Inventário das Fontes Radioativas

(Radioisótopo, Nº de Série, Atividade (Ci), Data da Atividade, Irradiador - Nº de Série)

4.2 - Inventário dos Equipamentos Geradores de Raios X

(Fabricante, Modelo, Nº de Série, kV Máx, Energia (keV), Corrente (mA), Aplicação, Localização)

5 - Controle e Segurança: Descrição e fotos dos Sistemas

(Sistema de Proteção Física, Sistema de Sinalização e Sistema de Isolamento)

6 - Programa de Controle dos Equipamentos do Serviço de Radioproteção

6.1 - Calibração dos Medidores de Radiação

6.2 - Aferição dos Medidores de Radiação

(Procedimento, Modelo da Ficha de Registro, Periodicidade)

6.3 - Teste de Fuga nos Irradiadores (Somente para Cobalto-60)

(Procedimentos, Modelo da Ficha de Registro, Periodicidade)

7 - Programa de Monitoração de Área: Descrever o Programa

(Modelo da Ficha de Registro do Levantamento Radiométrico, Periodicidade)

7.1 - Monitoração dos Irradiadores

(Modelo da Ficha de Registro do Levantamento Radiométrico, Periodicidade)

7.2 - Monitoração do Transporte

(Modelo da Ficha de Registro do Levantamento Radiométrico, Periodicidade)

8 - Função, Descrição e Classificação das Áreas

(Se necessário, incluir Cálculo das Taxas de Dose)

9 - Programa de Treinamento e reciclagem dos IOE's

(Programa, Carga horária, Periodicidade, Participantes)

10 - Instruções fornecidas aos IOE's ou afixadas em locais determinados

11 - Programa de Monitoração Individual

(Tipo do Dosímetro, Empresa Fornecedora, nº de Dosímetros)

12 - Exames Médicos dos IOE's

(Admissional, Periódicos, Demissional e Especiais, em caso de acidente)

13 - Local de Armazenamento de fontes radioativas (Sistema de Segurança, Sinalização Isolamento, Fotos do Local e Arredores)

13.1 - Local para Guarda Temporária de fontes radioativas (quando necessário)

14 - Programa para Transporte de Material Radioativo

15 - Programa de Emergência

(Acidentes mais Prováveis, Atuação, Relatórios e Investigação de Acidentes, Verificações, Auditorias)

Obs.: Incluir telefones da Empresa / Titular / Supervisores e da CNEN.

16 - Programa de Registros da Instalação

(Documentação da Instalação que deverá ser arquivada, Local de Arquivamento e Responsável)

17 - Planta da Instalação com Localização das Fontes de Radiação

18 - Referências Bibliográficas

OBS.: Todas as folhas do Plano devem possuir em seu "Rodapé", numeração das páginas, nome e rubrica de quem elaborou, quem revisou e do Titular da Instalação, e campo reservado para rubrica da CNEN.

Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN
Diretoria de Radioproteção e Segurança - DRS
Coordenação Geral de Instalações Médicas e Industriais - CGMI

Rua General Severiano, 90, 4º andar - Botafogo.
CEP: 22290-901 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 2173-2320 Telefax: (21) 2173-2323
Internet: <http://www.cnen.gov.br>

DIVISÃO DE APLICAÇÕES INDUSTRIAIS - DIAPI
Chefe da Divisão: M.Sc. JOSILTO DE AQUINO
industria@cnen.gov.br

